



1 **ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO**  
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**  
3 **SÃO PAULO.** Em 17 de agosto de 2021, às treze horas, por meio de videoconferência, reuniu-  
4 se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
5 Universidade de São Paulo, sob a condução do Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto  
6 Lochagin, com a participação da Profa. Assoc. Maria Paula Costa Betran, a Profa. Dra. Iara  
7 Pereira Ribeiro, os Representantes Discentes João Pedro Silva de Toledo e Maria Eduarda  
8 Souza Porfirio. A Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima não compareceu à reunião. Presente  
9 também o Sr. Felipe Augusto Barroso Maia Costa, secretário da reunião. Havendo quórum, o  
10 Senhor Coordenador declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1.**  
11 **Aprovação das atas: 1.1. 14ª Sessão Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2021.**  
12 **1.2. 10ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 29 de junho de 2021.** A Comissão  
13 aprovou por unanimidade ambas as pautas. **2. Comunicações da Coordenação:** 2.1. Em  
14 15/07/2021, a CoC enviou e-mail a todos os docentes das disciplinas Laboratório II, IV e VI  
15 para que apresentassem os eixos de trabalho para o 2º semestre de 2021. O prazo oferecido foi  
16 até 31/07/2021. Contudo, até o dia 09/08/2021, alguns docentes ainda não haviam  
17 apresentado seus projetos e tal lapso provocou incertezas no corpo discente, ocasionando  
18 dificuldades no processo de inscrição nos eixos. 2.2. Os formulários de inscrição nos eixos de  
19 trabalho das disciplinas Laboratório II, IV e VI foram disponibilizados aos alunos entre os dias  
20 10 e 11/08/2021, mesmo que incompletos, devido à não apresentação dos projetos por parte  
21 de alguns docentes. 2.3. O lapso temporal conduziu o Serviço de Graduação a solicitar que os  
22 alunos realizassem a matrícula nas citadas disciplinas via requerimento, por meio do sistema  
23 Júpiter Web, nos períodos de 11 a 17/08/2021, circunstância que resultou no atraso do início  
24 das aulas das disciplinas Laboratório II, IV e VI. 2.4. A Comissão Coordenadora do Curso  
25 sugere aos Departamentos de Ensino a fixação de um prazo para que os docentes responsáveis  
26 pelas disciplinas de “Laboratório” apresentem seus eixos de trabalho para os próximos  
27 semestres com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, apartando o sentimento de incerteza  
28 manifestado pelo corpo discente da FDRP. **2.5. Questionários qualitativos sobre as**  
29 **disciplinas de Laboratório, disponibilizados em 2019 e respondidos por docentes**  
30 **e discentes da FDRP. Impressões, resultados, remodelação e sugestões de**  
31 **melhorias.** A Comissão propôs a reformulação do questionário, de modo a torna-lo mais  
32 sucinto e objetivo. **3. Questionário “Cronograma de Atividades Propostas pelos**  
33 **Docentes da FDRP/USP - 2º semestre/2021” elaborado pela CoC e submetido aos**  
34 **docentes da FDRP, com o intuito de dirimir possíveis conflitos entre**



35 **provas/avaliações/atividades propostas pelos professores aos alunos de**  
36 **graduação.** O representante discente João Pedro parabenizou a iniciativa da Comissão em  
37 elaborar o questionário de planejamento docente, com relação à organização das  
38 atividades/provas/avaliações durante o segundo semestre de 2021. A Profa. Iara Ribeiro  
39 também parabenizou a iniciativa da elaboração do questionário de consulta aos docentes,  
40 quanto ao cronograma de atividades a serem propostas durante o semestre letivo, pelos  
41 docentes da FDRP. Também mencionou, que, enquanto Chefe do Departamento de Direito  
42 Privado e de Processo Civil, reuniu-se com os docentes para elaboração de um calendário  
43 próprio do Departamento que levasse em consideração o calendário do 2º semestre de 2021.  
44 O Sr. Coordenador, Prof. Gabriel Loretto, mencionou a contemplação de dois docentes da  
45 Unidade com o reconhecimento de atividade relevante para a comunidade, sendo os docentes  
46 Jair Aparecido Cardoso e Eduardo Saad Diniz. **4. Palavra aos Membros.** A representante  
47 discente Maria Eduarda mencionou, com relação à Tabela de AACs (Atividades Acadêmicas  
48 Complementares), que não há, de forma clara, quantos créditos serão atribuídos aos discentes  
49 que realizarem Monitorias com e/ou sem bolsa. A Profa. Iara esclareceu que há as monitorias  
50 com bolsa oferecida pela USP, pelo projeto PEG, e existem as monitorias sem bolsa, as quais  
51 os docentes elegem alunos e alunas para serem monitores em suas disciplinas. Levantou  
52 também a questão de que as atividades de iniciação científica estão sendo contempladas pela  
53 Comissão de Pesquisa e sugeriu que as ICs sejam retiradas da tabela de AACs. Mencionou  
54 também que há grupos de estudos que são realizados fora da USP e sugeriu que os mesmos  
55 também sejam contemplados na tabela de AACs. Alegou que alguns alunos afirmaram que as  
56 atividades de publicações possuem quantidade de horas específicas, as quais, em alguns casos,  
57 não condizem com os critérios exigidos pela tabela de AACs, e propôs que as atividades de  
58 publicações sejam creditadas como horas realizadas. Levantou, ainda, a questão discutida na  
59 reunião conjunta com a Comissão de Graduação, sobre a regulamentação dos *e-sports* (jogos  
60 digitais on-line). A Profa. Iara se manifestou mencionando que a questão, em sua opinião, ficou  
61 descaracterizada no momento em que o próprio corpo discente manifestou insatisfação com  
62 relação à cobrança de presença nas atividades on-line propostas pelos discentes, sob a alegação  
63 de estarem sobrecarregados e, em contrapartida, querem a normatização de jogos on-line para  
64 que sejam aceitos como Atividades Acadêmicas Complementares. Em relação aos grupos de  
65 estudos externos à USP, a Profa. Maria Paula destacou que esses grupos não são conduzidos  
66 por docentes e não possuem uma bibliografia orientada, o que pode dificultar a definição  
67 desses grupos como sendo de fato grupos de estudos, bem como no momento da atribuição de  
68 créditos. A Profa. Iara lembrou que todos os alunos podem participar desses grupos, mas que



69 a grande questão é a validação dos créditos por parte dos docentes e das comissões. **PARTE**  
70 **II - ORDEM DO DIA, DISCUTIR E DELIBERAR. 5. Manuella Beatriz Santos Vieira,**  
71 **nº USP 10491690 – Pedido de reconsideração apresentado pela interessada para**  
72 **que seja permitida a matrícula especial em dois projetos diferentes (eixos) da**  
73 **disciplina Laboratório (I ou III), para que a aluna possa cursar os créditos,**  
74 **participar e atender às aulas, ter acesso aos materiais disponibilizados e realizar**  
75 **as avaliações necessárias à aprovação, durante o 1º semestre de 2021, sem**  
76 **prejuízo à conclusão do curso e formatura. 5.1 Requerimento apresentado pela**  
77 **discente em 11/05/2021 e encaminhado em 13/05/2021, pelo Serviço de**  
78 **Graduação da FDRP à CoC, a fim de deliberar sobre o pedido. 5.2 Parecer emitido**  
79 **pela Relatora, Profa. Assoc. Maria Paula Costa Betran, em 14/06/2021, pelo**  
80 **indeferimento do requerimento. 5.3 A discente apresentou pedido de**  
81 **reconsideração em 12/07/2021.** A comissão aprovou, com divergências, o parecer emitido  
82 pela Profa. Maria Paula, contrário ao pedido de reconsideração da aluna interessada. **6.**  
83 **Consulta apresentada pelo discente Gabriel Silveira Azevedo, nº USP11180826,**  
84 **quanto à possibilidade de que os eixos dos Laboratórios sejam registrados no**  
85 **Sistema Júpiter Web de acordo com os horários em que são realmente**  
86 **ministrados, de maneira a permitir que os discentes transferidos e outros alunos**  
87 **que tenham de cumprir as disciplinas “Laboratório I e II” consigam se matricular**  
88 **sem conflito com outras disciplinas, já que a partir do 3º ano há matérias**  
89 **obrigatórias pela manhã, na quarta-feira, turno em que as disciplinas de**  
90 **Laboratório são registradas no Sistema Júpiter Web. 6.1 O Prof. Assoc. Márcio**  
91 **Henrique Pereira Ponzilacqua, Presidente da Comissão de Graduação da FDRP,**  
92 **manifestou-se informando ao discente que “os horários reservados às disciplinas**  
93 **são fixos. Excepcionalmente algum eixo pode ser ministrado fora dos horários**  
94 **previstos, por razões justificadas do docente responsável, mas nestes casos, os**  
95 **demais eixos - em geral múltiplos - seguem oferecidos no horário previsto e os**  
96 **alunos não são prejudicados. Pelo que os alunos podem organizar-se**  
97 **previamente.” 6.2 A Resolução CG-FDRP nº 01/2019 – Aproveitamento de**  
98 **Estudos Laboratório (alterada) prevê que os alunos transferidos podem requerer**  
99 **o aproveitamento de estudos para as disciplinas de Laboratório, mediante a**  
100 **apresentação e elaboração de projetos vinculados aos eixos de trabalho dos**  
101 **orientadores escolhidos.** A Comissão referendou a manifestação feita pelo Presidente da  
102 Comissão de Graduação, Prof. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, e pelo Coordenador da



103 CoC, Prof. Gabriel Loretto Lochagin, reiterando que os horários das disciplinas de Laboratório,  
104 segundo a sistemática prevista pelo atual PPP da Unidade, já estão estipulados na grade-  
105 horária para que aconteçam às quartas-feiras de manhã, das 08h15 às 12h00. **O Sr.**  
106 **Coordenador, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**, agradeceu, em especial à Profa. Dra.  
107 Iara Pereira Ribeiro, pelo serviço dedicado à CoC, uma vez que seu mandato como membro da  
108 Comissão se encerrará em setembro/2021, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar,  
109 eu, Felipe Augusto Barroso Maia Costa \_\_\_\_\_, lavrei e digitei esta Ata, que  
110 será examinada pelos senhores membros que participaram da reunião em que for discutida e  
111 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2021.